



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
<http://dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



ATA Nº. 43 DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO DA VIGÉSSIMA NONA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA, EM 26.11.2025. Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e nove, às dezessete e trinta horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar cadastrada no CNPJ nº. 01.679.377/0001-81, na sede da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, com a presença dos Vereadores Jairo Leal da Silva (Presidente), Renato Mello (Vice-Presidente), Maria Cezimbra (Secretária) Alexandre Proença, Adão Trindade, Elio Rocha, Francisco Maciel, Juarez Saydelles e Renato Mello conforme consta da lista de presença. O Presidente solicitou a secretária Vereadora Maria Cezimbra que fizesse a verificação do quórum para abertura dessa sessão. Foi feita a confirmação dos Vereadores em plenário Vereador Adão Trindade, em plenário; Vereador Alexandre Proença, em plenário, Vereador Elizandro Brasil; em plenário, Vereador Elio Rocha, em plenário; Vereador Francisco Maciel, em plenário, Vereador Juarez Saydelles, em plenário; Vereadora Maria Cezimbra, em plenário; Vereador Renato Mello, em plenário, há quórum senhor presidente. Declaro aberta a quadragésima terceira sessão ordinária da 29ª sessão Legislativa da 8ª legislatura do exercício de 2025 no dia dezoito de novembro de 2025 às 17h30min na sede da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, uma saudação especial aos nossos ouvintes que nos assistem pelo Facebook, aos assessores desta Casa. Declaro aberto o período das comunicações. Por cinco minutos aos informes da presidência. Aos líderes partidários pelo tempo de 5 minutos. Passamos a primeira parte das comunicações. Aos três Vereadores inscritos nos cinco minutos. Passamos a ordem do dia: **Projeto de lei nº. 70/2025** que altera o art. 3º da Lei Municipal nº 936 de 08 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial, e dá outras providências. Com relação a esse projeto o mesmo foi retirado da ordem do dia pelo pedido de vistas pela Verª Maria Cezimbra. **Emenda Supressiva nº. 1/2025** ao projeto de lei nº. 78/2025 – categoria funcional de agente de fiscalização. Não havendo mais inscrito para discussão da matéria coloco a mesma em votação, vereadores que concordam permaneçam como estão e os que discordam se manifestem de outra forma, aprovado por todos os Vereadores da casa. Projeto de lei nº. 78/2025 que altera o §16 do art. 18 e o anexo I da Lei Municipal nº 540 de 1º de setembro de 2010 alterada pela Lei Municipal nº 1.087 de 03 de fevereiro de 2025. Não havendo mais inscrito para discussão da matéria coloco a mesma em votação, vereadores que concordam permaneçam como estão e os que discordam se manifestem de outra forma, aprovado por todos os Vereadores da casa com as alterações propostas pela emenda supressiva. Projeto de lei nº. 80/2025 que altera o §1º do art. 15 da Lei Municipal nº 573/2011 - Dispõe sobre o quadro de cargos e o Plano de Cargos, de Carreira e de Remuneração do Profissional do Magistério do Município de Dilermando de Aguiar. Não havendo mais inscrito para discussão da matéria coloco



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
<http://dilermadnodeaguiar.rs.leg.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



a mesma em votação, vereadores que concordam permaneçam como estão e os que discordam se manifestem de outra forma, aprovado por todos os Vereadores da casa. Indicação nº. 13/2025 do Ver Jairo Leal da bancada do Republicanos – mudança de padrão do agente de fiscalização. Não havendo mais inscrito para discussão da matéria coloco a mesma em votação, vereadores que concordam permaneçam como estão e os que discordam se manifestem de outra forma, aprovado por todos os Vereadores da casa. Passamos a primeira parte do expediente dessa sessão: Solicito a secretária Vereadora Maria Cezimbra a leitura do expediente recebido para esta sessão. Agradeço ao Secretário pela leitura do expediente e passamos a segunda parte do expediente: proposições do poder executivo e legislativo com destino dado pela mesa diretora. O projeto de lei nº. 81/2025 que altera a lei do Magistério, a emenda modificativa a emenda modificativa nº. 1/2205 ao projeto de lei nº. 70/2025 - Conselho de Promoção da Igualdade Racial serão encaminhados as comissões para análise e parecer e o pedido de providência nº. 71/2025 será encaminhado a quem de direito. Proposições sujeitas a votação sem discussão, ata 42 da sessão realizada no dia 19/11/2025 coloco em votação Vereadores que concordam permaneçam como estão e os que discordam se manifestem de outra forma aprovada por todos os Vereadores da Casa. Nada mais havendo para tratar, encerro os trabalhos dessa sessão ordinária e convoco todos Vereadores, para a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 26 de novembro de 2025, quarta-feira, a partir das dezessete e trinta horas na sede da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar.. OBS: Os discursos dos Vereadores podem ser obtidos via solicitação do áudio ou no próprio canal do facebook da Câmara de Vereadores.
OBS: Os discursos dos Vereadores podem ser obtidos via solicitação do áudio ou no próprio canal do facebook da Câmara de Vereadores.

Jairo Leal da Silva
Presidente do Exercício de 2025

Vereadora Maria Cezimbra
Secretária do Exercício de 2025